

UFSCar



RESULTADO OFICIAL

Coordenação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UFSCAR
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO
PARA INOVAÇÃO - MAI/DAI

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS MAI/DAI UFSCar

Mês de Referência: **OUTUBRO** de 2025

Segundo os Editais 001/2023 e 001/2024 Aln/R, acerca do Processo Seletivo do Programa MAI/DAI UFSCar: as Chamadas CNPq 68/2022 e 009/2024 determinam nos itens 7.1.5 e 7.1.7 respectivamente que “Todas as bolsas de graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado empresarial solicitadas deverão ter comprovado o apoio da empresa parceira, com a respectiva contrapartida mínima, descrita no item 8”.

Edital 001/2023 Aln/R - Chamada CNPq / n° 68/2022 ([clique aqui](#))

Candidato(a)	Nível	Orientador(a)	Situação
Lucas Aguiar Cera	ITI	Anderson Ferreira de Cunha	Aprovado com bolsa
Murilo Alexandre de Campos	ITI	Fábio Minoru Yamaji	Aprovado com bolsa
Eduardo Marcondes Nunes de Matos	ITI	Roberto Santos Inoue	Aprovado com bolsa
Maykon dos Santos Gonçalves	ITI	Roberto Santos Inoue	Aprovado com bolsa

Edital 001/2024 Aln/R - Chamada CNPq / n° 009/2024 ([clique aqui](#))

Candidato(a)	Nível	Orientador(a)	Situação
Eduardo Barreto de Oliveira	ITI	Lígia Mara Boin Menossi de Araújo	Aprovado com bolsa
Tamaki Kugimiya	GD	Fábio Minoru Yamaji	Aprovada com bolsa
Thiago Archangelo Freato	PDI	Fábio Minoru Yamaji	Aprovado com bolsa
Luan Alves Martinho	PDI	Márcio Weber Paixão	Aprovado com bolsa

Rodrigo Silva Ribeiro	ITI	Fernanda de Freitas Anibal	Aprovado com bolsa
Anna Júlia Brunheroto Correia	ITI	Fábio Minoru Yamaji	Aprovada com bolsa
Gustavo Henrique Mediros da Silva	ITI	Aparecido Junior de Menezes	Aprovado com bolsa
Giovana Viola Gulhote	GM	Paulo Teixeira Lacava	Aprovada com bolsa
Vinicius de Moura Felix	ITI	Márcio Weber Paixão	Aprovado com bolsa
Kayane Vitória Rodrigues de Almeida Gomes	ITI	Fábio Minoru Yamaji	Aprovada com bolsa
Maria Eduarda Coimbra Ribeiro	ITI	Paulo Teixeira Lacava	Aprovada com bolsa
Heloísa Mayumi Sales Itokajo	ITI	Clóvis Wesley Oliveira de Souza	Aprovada com bolsa
Karina Palmizani do Carmo	PDI	Fábio Minoru Yamaji	Aprovada sem bolsa

Importante:

As bolsas só poderão ser implementadas no sistema do CNPq depois que o contrato entre a empresa e a FAI estiver assinado

Observação:

No caso de candidato(a) estrangeiro(a), umas das exigências do CNPq para implementação da bolsa na plataforma Carlos Chagas é que o(a) bolsista estrangeiro(a) possua CPF.

Informações adicionais:

Somente após finalizada a implementação da bolsa de mestrado e/ou doutorado, poderá ser indicado o respectivo bolsista de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) que acompanhará o projeto de mestrado ou doutorado a que estará vinculado.

Somente após implementada a bolsa de doutorado, poderá ser indicado o bolsista de Pós-Doutorado Empresarial (PDI), conforme previsto no item 2.5, sendo que deverá ser informado no campo “Justificativa” do formulário de indicação junto a qual doutorando o bolsista PDI irá atuar, se for o caso.

Para implementação da bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI), o(a) graduando(a) deverá estar devidamente matriculado(a) em um curso de graduação regular da UFSCar e deverá, obrigatoriamente apresentar documento comprobatório de seu vínculo com a UFSCar no momento da implementação da bolsa.

Para implementação da bolsa de Mestrado (GM) e Doutorado (GD), o(a) discente deverá possuir título em nível de graduação, estar devidamente matriculado(a) em um programa de pós-graduação regular da UFSCar e apresentar, obrigatoriamente documento comprobatório de seu vínculo com a UFSCar no momento da implementação da bolsa.

Para implementação da bolsa de Pós-Doutorado Empresarial (PDI), o(a) candidato(a) deverá estar vinculado(a) com o Programa de Pós-Doutorado da ProPQ UFSCar e apresentar, obrigatoriamente documento comprobatório de seu vínculo com a UFSCar no momento da implementação da bolsa.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) com bolsa receberão um e-mail com mais informações acerca do início do projeto e da implementação das bolsas.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) sem bolsa ou desclassificados(as) poderão se inscrever novamente nos processos seletivos dos meses subsequentes, conforme disponibilidade de vagas ofertadas pelos(as) orientadores(as).

Parabéns a todos os candidatos e a todas as candidatas.

Mais informações:

<https://maidai.ufscar.br>